



## *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: [cmtupta@uol.com.br](mailto:cmtupta@uol.com.br) - [contato@camaratupta.sp.gov.br](mailto:contato@camaratupta.sp.gov.br)

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: [www.camaratupta.sp.gov.br](http://www.camaratupta.sp.gov.br)

### ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21 DE JULHO DE 2020

PRESIDENTE - SIDNEI SANDRO MANTOVANI

1.º SECRETÁRIO – ALBERTO LUIZ SALES

2.º SECRETÁRIO - DAVID JOSÉ DE FREITAS

Ao Vigésimo Primeiro (21) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Extraordinária previamente convocada. Às 9:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o titular do cargo Vereador Sidnei Sandro Mantovani, ladeado pelos Vereadores Alberto Luiz Sales, 1.º Secretário e David José de Freitas, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Laercio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos; o Vereador Devail Ferreira ausente. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a presente Sessão Extraordinária foi convocada por esta Presidência para o recebimento dos seguintes Projetos: De Lei n.º 48/2020, de 20 de julho de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências.”; De Lei n.º 49/2020, de 20 de julho de 2020, de autoria do Poder Executivo “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências.”. Após a leitura foram encaminhados às comissões os projetos acima citados. Ato contínuo o Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 23 de julho às 9:00 para discussão e votação dos seguintes projetos: De Lei n.º 48/2020, de 20 de julho de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências.”; De Lei n.º 49/2020, de 20 de julho de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências”. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Sidnei Sandro Mantovani - Presidente

Alberto Luiz Sales - 1.º Secretário

David José de Freitas - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo